

PORTARIA N.º 733/2022 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 578/2022 – REITORIA/UNESPAR, referente a contratação do professor Adailton Sérgio Pupia, como Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando a Portaria nº 578/2022;
Considerando o protocolo nº 18.815.355-0;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 578/2022, referente a contratação de Regime Especial – CRES, do professor **Adailton Sérgio Pupia**, RG nº 7.169.122-5/PR, conforme segue:

onde constou: Professor Colaborador, Mestre;

para constar: Professor Colaborador, Doutor

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 31 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora